



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**NOTAS DE EMPENHO Nº 116 DE 2024, Nº 32 E 129 DE 2025, Nº 33 DE 2026 –  
DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSOS 4441/2023 E 1134/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 1648/2026**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AS NOTAS DE EMPENHO Nº 116 DE 2024, Nº 32 E 129 DE 2025, Nº 33 DE 2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n.º 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, portadora do CNPJ nº. 16.370.229/0001- 58, estabelecida na Av. John Kennedy nº 82 – Bairro Centro - Araruama - RJ, neste ato representada pelo Sr. Vinicius de Souza Monerath, portador da C.I. nº [REDACTED] e do C.P.F. nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este segundo termo as Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025, nº 33/2026 decorrente do Processo Administrativo nº 1648/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS**

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem as Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025, nº 33/2026 e seus aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

3.1 – O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência das notas de empenho supra citadas que tem como objeto a aquisição de 750 resmas de papel A4 com 500 folhas cada.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ADITIVO**

4.1 – Diante da necessidade de manter contínuos e ininterruptos a prestação do serviço, respeitados os requisitos da economicidade, das condições mais vantajosas e do limite de duração máxima dos contratos administrativos, fica a vigência das Notas de Empenho nº 116/2024, nº 32/2025 e nº 129/2025, nº 33/2026 e seus aditivos renovada por mais 12 (doze) meses

4.2 – O presente segundo Termo Aditivo de Prazo, vigorará das 0:00 h (zero hora) do dia 14 de junho de 2026, até às 24:00 h (vinte e quatro horas) do dia 13 de junho de 2027.



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



4.3 – A remuneração total pela aquisição de 750 resmas de papel A4 com 500 folhas cada será de R\$ 21.337,50 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e sete reais, cinquenta centavos) com o valor unitário de cada resma definido por R\$ 28,45 (vinte e oito reais, quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 – A despesa decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2026, será de R\$ 12.446,91 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais, noventa e um centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00.00, ficando o valor de R\$ 8.890,59 (Oito mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e nove centavos), para ser consignado no exercício de 2027.

5.2 - O cronograma de desembolso máximo por período, fica estimado em 12 parcelas de R\$ 1.778,13 (um mil, setecentos e setenta e oito reais, treze centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário e seus aditivos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1 – O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 12 de junho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
José Magno Martins – Presidente

ALFA CENTAUROS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
Vinicius de Souza Monerath - C.I. nº [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1. Vanessa Domingues da Silva  
Nome Legível: Vanessa  
Identidade: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

2. Paulo Sombra  
Nome Legível: Paulo  
Identidade: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]